



Conselho Municipal de Assistência Social

CMAS

Três Barras do Paraná - PR

Súmula: Aprovar na íntegra o Preenchimento e Adesão ao Termo de Aceite 2013 – PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

RESOLUÇÃO: 009/2013

O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 106/95.

Considerando a deliberação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião realizada no dia 27/06/2013, Ata nº 090/2013;

Resolve:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Três Barras do Paraná, aprova na íntegra o preenchimento e adesão ao Termo de Aceite 2013 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças e adolescentes em situação de trabalho Infantil, PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, que será ofertado no Centro de Apoio da Criança e do Adolescente, sob o acompanhamento e orientações da Equipe Técnica do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS.

Art. – 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 28 de junho de 2013.

JUCELIA PEREIRA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social